



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 8 de setembro de 2020

Ano III - Edição 245



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 6.300, de 1º de julho de 2020.

"Altera as disposições da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, quanto ao Sistema de Plantões."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando a rejeição do veto parcial pelo Plenário, no dia 1º de setembro de 2020, e nos termos do § 7º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulga os §§ 4º e 5º que foram acrescentados ao art. 104 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, pelo art. 1º da Lei n. 6.300, de 1º de julho de 2020:

"Art. 1º ...

'Art. 104. ...

...

§ 4º Em virtude do deslocamento de profissionais médicos da rede municipal, para trabalho no enfrentamento à Covid-19, estes especificamente poderão exceder as 60 (sessenta) horas extras.

§ 5º No caso específico que menciona o § 4º, deste artigo, poderão trabalhar nesta concessão por 60 (sessenta) dias, excedendo o período a autorização será somente mediante força legal, aprovada pelo plenário da Câmara Municipal."

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária

PORTARIAS

Portaria, nº 147 de 1º de junho de 2020.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Gláucia de Meira Ferreira para o cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gláucia de Meira Ferreira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de junho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 148, de 1º de junho de 2020.

"Dispõe sobre Férias do servidor Lucas da Silva Garcia Cardoso, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Lucas da Silva Garcia Cardoso, Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de junho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 149, de 1º de junho de 2020.

"Concede benefício à servidora Raquel de Almeida".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Raquel de Almeida Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03 desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de junho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 150, de 1º de junho de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Marcos Alexandre Felismino do cargo de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07, da Câmara Municipal de Araguari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Marcos Alexandre Felismino que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de junho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria, nº 151 de 02 de junho de 2020.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Adeliny Ferrão da Silva para o cargo de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07, da Câmara Municipal de Araguari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Adeliny Ferrão da Silva para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 152 de 16 de junho de 2020.

"Dispõe sobre Férias da servidora Maria das Dores de Maria e Pelegrini, ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Maria das Dores de Maria e Pelegrini, Assessor Técnico Parlamentar deste Legislativo, vinte dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2020.

Wesley Marcos Luvas Mendonça
Presidente

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Página 1

**Portaria nº. 153 de 1º de julho de 2020.**

"Autoriza indenização de férias da servidora Viviane Sena Dutra, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo, e de direção Símbolo CCD 01 da Câmara Municipal de Araguaia".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Viviane Sena Dutra, Superintendente Administrativo, e de direção Símbolo CCD 01, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº. 154 de 1º de julho de 2020.

"Autoriza indenização de férias da servidora Jackeline Alves Cerpa, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguaia".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Jackeline Alves Cerpa, Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, desta Casa, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 155, de 1º de julho de 2020.

"Dispõe sobre Férias da servidora Sebastiana Goulart, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Araguaia".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Sebastiana Goulart, Agente de Serviços Gerais deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 156 de 1º de julho de 2020.

"Dispõe sobre Férias da servidora Silmaria Aparecida Lakmann, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguaia".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Silmaria Aparecida Lakmann, Agente Administrativo deste Legislativo, vinte dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº. 158 de 1º de julho de 2020.

"Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 18 de Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 07, classe IV o servidor Leonardo da Silva, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe IV nível 06, nos termos do art. 18 § 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 062/09 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na presente data, e será publicada por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº. 159 de 1º de julho de 2020.

"Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 18 de Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 05, classe VI.I ao servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e de R H, Classe VI.I nível 04, nos termos do art. 18 § 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 062/09 e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na presente data, e será publicada por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº. 160 de 1º de julho de 2020.

"Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09 e alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013, de 30 de setembro de 2009."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 18 de Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 05, classe VI.I a servidora Mara Lucia Fernandes, ocupante do cargo de Contador, Classe VI.I nível 04, nos termos do art. 18 § 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 062/09 e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na presente data, e será publicada por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguaia, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

**Portaria nº. 161 de 1º de julho de 2020.**

"Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 18 de Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 05, classe III o servidor Juliano Marques Lima, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe III nível 04, nos termos do art. 18 § 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 062/09 e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na presente data, e será publicada por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº. 162 de 1º de julho de 2020.

"Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 18 de Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 05 Classe V o servidor Nilton Davi Batista, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, Classe V nível 04, nos termos do art. 18 § 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 062/09 e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na presente data, e será publicada por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 163, de 1º de julho de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Patrícia Rodrigues de Sousa Jordão do cargo de Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 11, da Câmara Municipal de Araguaari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 11 da Câmara Municipal de Araguaari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Patrícia Rodrigues de Sousa Jordão que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria, nº 164 de 02 de julho de 2020.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Vanessa Calil Rosa para o cargo de Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 11, da Câmara Municipal de Araguaari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Vanessa Calil ROSA para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 11 da

Câmara Municipal de Araguaari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 2 de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 165 de 20 de julho de 2020.

"Dispõe sobre concessão e indenização de férias do servidor Nilton Davi Batista, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Câmara Municipal de Araguaari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Nilton Davi Batista, Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar quinze dias de férias regulamentares do servidor Nilton Davi Batista, Assessor Técnico de Informática, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2018 a 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 20 de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 166 de 17 de julho de 2020.

"Autoriza indenização de férias prêmio do servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e de R H da Câmara Municipal de Araguaari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indenizar 02 (dois) meses de férias prêmio ao servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa, Coordenador Financeiro e de R H deste Legislativo, os benefícios consagrados no art. 90 da Lei Orgânica do Município, e artigos 144 e 146, § 3º da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 167, de 1º de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Lucas da Silva Garcia Cardoso do cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14, da Câmara Municipal de Araguaari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14 da Câmara Municipal de Araguaari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Lucas da Silva Garcia Cardoso que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria, nº 168 de 03 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Gláucia Romão Pereira para o cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14, da Câmara Municipal de Araguaari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gláucia Romão Pereira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14 da Câmara Municipal de Araguaari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

**Portaria nº. 169 de 03 de agosto de 2020.**

"Autoriza indenização de férias da servidora Sandra Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Sandra Cristina dos Santos, Diretor Geral Símbolo CCD 02, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 170 de 03 de agosto de 2020.

"Autoriza indenização de férias prêmio do servidor Adriano Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Símbolo CCA 01 da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indenizar 02 (dois) meses de férias prêmio ao servidor Adriano Souza de Oliveira, Assessor Legislativo Símbolo CCA 01 desta Casa, os benefícios consagrados no art. 90 da Lei Orgânica do Município, e artigos 144 e 146, § 3º da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 171 de 03 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre Férias do servidor Jadilson Firmino da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Jadilson Firmino da Silva Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



**CONHEÇA
O LEGISLATIVO MUNICIPAL
E ACOMPANHE O TRABALHO
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

Portaria nº 172, de 03 de agosto 2020.

"Dispõe sobre Férias do servidor Nilton Davi Batista, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Nilton Davi Batista, Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº. 173 de 03 de agosto de 2020.

"Autoriza indenização de férias da servidora Claudia Beatriz Bernardes Gomide Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Claudia Beatriz Bernardes Gomide Oliveira, Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, desta Casa, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 174 de 03 de agosto de 2020.

"Autoriza indenização de férias do servidor Herlon Eduardo, ocupante do cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Herlon Eduardo, Diretor Geral Símbolo CCD 02, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!

Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às **terças-feiras**,
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Página 4

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: **Wesley Marcos Lucas de Mendonça**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br